

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 036/2010

CRUZEIRO DO SUL, 17 DE MAIO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal proceda com a aquisição e posterior doação de um equipamento de radar móvel para o batalhão da Brigada Militar de Cruzeiro do Sul.

Indica-se ainda a possibilidade de se proceder com a referida compra do equipamento através do Consepro.

Justifica-se com o fato de que em muitas ruas da cidade e estradas do interior a velocidade máxima não tem sido respeitada pelos motoristas, estando a Brigada Militar desprovida de recursos materiais.

Em alguns pontos não é permitido a implantação de quebra-molas, sendo que uma melhor fiscalização do trânsito poderá ser feita com o uso do equipamento adequado, mediante atuação da Brigada Militar objetivando a conscientização dos infratores.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


César Leandro Marmitt